

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.026 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

EMENTA: Altera a carga horária das disciplinas
FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO e PORTUGUÊS INSTRUMENTAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a carga horária das disciplinas FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO (FH-0386) e PORTUGUÊS INSTRUMENTAL (LA-0162) de 90 horas para 60 horas no currículo pleno do curso de Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
13 de outubro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa